REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA N. 78.571 Data: 18/Novembro/1996 pag. 01

IMÓVEL: Lote nº 02(dois), da quadra nº 10(dez), do BAIRRO NOSSA SENHORA DO CARMO, neste município, com área 360,00m2, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, e a benfeitoria no mesmo edificado, com área construída de 66,00m2, à Rua Pe. Severino, nº 99. PROPRIETÁRIO: JOSÉ ALBINO DE MATOS, ferramenteiro, CI M-403.883-MG, CPF 156.787.766-49, e sua mulher, IVANILDA MARIA DA SILVA DE MATOS, do lar, CI M-3.922.778-MG, CPF 811.413.606-59, brasileiros, casados, residentes à Rua Padre Severino, nº 99, Bairro Nossa Senhora do Carmo, neste Município. REGISTRO ANTERIOR: Nº 3.364, livro 3-C, deste Cartório. P.M.V. Of. do Reg.

AV-1-78.571- (Prenotação n. 187521)- Certifico que foi apresentada para averbação a Certidão de HABITE-SE E BAIXA DE CONSTRUÇÃO n. 018/93, processo n. 003409/93, datada de 07/04/93, referente ao lote 02, da quadra n. 10, da Rua Pe. Severino, n. 99, do Bairro Nossa Senhora do Carmo, com área de 66,00m2, de acordo com Alvará de Construção n. 1666/80 de 22/09/80. USO: Residencial. Foi apresentada a declaração para efeitos do disposto no art. 30, VIII, da Lei 8.212 de 24/07/91. Firma reconhecida. Ficam arquivadas. (Emol: R$16,17 - Art. 40: R$3,23). Contagem-MG, 18 de novembro de 1996. —
P.M. Vasconcellos Of. do Registro.

R-2-78.571- (Prenotação n. 187.522) - COMPRA E VENDA - TÍTULO: Escritura lavrada em notas do 2º Ofício desta Comarca, aos 25 de junho de 1991, livro 208, fls. 66. TRANSMITENTE: JOSÉ ALBINO DE MATOS, ferramenteiro, CI M-403.883-MG, CPF 156.787.766-49, e sua mulher, IVANILDA MARIA DA SILVA DE MATOS, do lar, CI M-3.922.778-MG, CPF 811.413.606-59, brasileiros, casados, residentes à Rua Padre Severino, nº 99, Bairro Nossa Senhora do Carmo, neste Município. **ADQUIRENTE: JOÃO BATISTA DAMASCENO, brasileiro, casado, supervisor, CI M-321.462-MG, CPF 228.831.426-53, residente à Rua Córdoba, 161, Bairro Santa Cruz Industrial, neste Município.** PREÇO: Cr$1.200.000,00(hum milhão e duzentos mil cruzeiros). ITBI: Cr$2.840.000,00. (Emol: R$200,53 - Art. 40: R$40,11). Contagem-MG, 18 de novembro de 1996.
P.M.V. Of. do Reg.

R-3-78.571- (Prenotação n. 187.902)- **HIPOTECA**- TÍTULO: Escritura lavrada em notas do 1º Tabelião de Belo Horizonte, aos 10 de dezembro de 1.996, livro 729-N, fls. 065. **CREDOR: UNIAUTO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede em Belo Horizonte, à rua Rio de Janeiro, 1462, Bairro de Lourdes, CGC 21.334.974/0001-81.** DEVEDOR: JOÃO BATISTA DAMASCENO, brasileiro, casado, supervisor de produção, CI M-321.462 SSPMG, CPF 228.831.426/53, e sua mulher TEREZINHA MADALENA NUNES DAMASCENO, brasileira, de prendas do lar, CI M-1.367.752 SSPMG, CPF 318.473.406/44, residentes e domiciliados em Contagem, à rua Padre Severino, 99, Bairro Nossa Senhora do Carmo. VALOR: R$26.577,95 (vinte seis mil, quinhentos setenta sete reais, noventa cinco centavos). CONDIÇÕES: Em razão de sua contemplação no grupo de Consórcio n. BH-701 (setecentos e um) no qual participam como titulares da cota número 38 (trinta e oito), administrado pela credora, os devedores recebem o crédito correspondente à importância de R$26.577,95 (vinte seis mil, quinhentos setenta sete reais, noventa cinco centavos), utilizado para pagamento de construção de melhorias no imóvel desta matrícula. Em garantia da dívida acima mencionada, os devedores e hipotecantes dão à credora, EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel acima mencionado. O prazo da hipoteca será limitado ao máximo de 100 (cem) meses, e juros moratórios de 1% (hum por cento) ao mês. O atraso no pagamento de qualquer parcela implica no vencimento antecipado de toda a dívida. Os contratantes dão ao imóvel hipotecado, para efeitos do artigo 818 do Código Civil, o valor de R$26.577,95 (vinte seis mil, quinhentos setenta sete reais, noventa cinco centavos). Elegeram o foro da comarca de Belo Horizonte como competente para solução de qualquer pendência oriunda do contrato. Obrigam-se as partes às demais condições da escritura. (emolumentos R$252,29 - art. 40 R$50,46). Contagem,MG, dez de dezembro de 1.996.

SEGUE NO VERSO

PARA FINS DE CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 27/02/2023 15:46

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA N. 78.571 continuação Pag. 01 verso

AV-4-78.571- (Prenotação 234.887) - Certifico que fica cancelada a hipoteca registrada sob nº R-3, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor, UNIAUTO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, nos termos do instrumento particular, passado em Belo Horizonte, aos 05 de agosto de 2002. Fica arquivado. (Emol.: R$5,00 - Tx. Fisc. - R$1,70 - Guia n. 301027). Contagem-MG, 29 de outubro de 2002.

AV-5-78571 - (Prenotação n. 500794 - Data: 08/10/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - JOÃO BATISTA DAMACENO, CPF nº 228.831.426-53 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202010.0711.01344935-IA-001, importado em 07 de outubro de 2020, por determinação da 3ª Vara do Trabalho de Contagem, MG, processo nº. 00125223520155030031. (Emol.: R$0,00, Tx. Fisc.: R$0,00, Total: R$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: EBH/41239. Código de Segurança: 9046-9347-9418-3056). Contagem-MG, 15 de outubro de 2020.

AV-6-78571 - (Prenotação n. 515127 - Data: 22/07/2021) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz da 5ª Vara Cível da Comarca de Contagem, MG, de 19 de julho de 2021, passado nos autos nº 5029706-33.2018.8.13.0079, fica anotado o impedimento judicial de transferência do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Fica arquivado. (Emol.: R$18,80, Tx. Fisc.: R$5,91, Total: R$24,71. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: EWT/67408. Código de Segurança: 2161-6308-6039-4703). Contagem-MG, 27 de julho de 2021.

R-7-78571 - (Prenotação n. 516625 - Data: 17/08/2021) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara do Trabalho de Contagem, MG, de 16 de agosto de 2021, extraído dos autos nº 0012522-35.2015.5.03.0031 - Ação Trabalhista que GERALDA ONOFRE BARBOSA move contra METALDURO JD COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor do Débito: R$82.354,44. Fica arquivado. (Emol.: R$0,00, Tx. Fisc.: R$0,00, Total: R$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: EYR/92817. Código de Segurança: 8318-1714-2544-0643). Contagem-MG, 20 de agosto de 2021.

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 27/02/2023 15:46